



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 273/2013/09-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 18 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 209/2013 (Sessão 10.09.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Waldicley Silva dos Reis *versando sobre a necessidade de reformar a Escola Municipal de Educação Infantil Hestha Beata Kettner Heidemann*, conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Educação, foi incluída na previsão orçamentária da Educação para o ano de 2014, essa reforma, bem como foi feita essa solicitação através do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Governo Federal.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valtter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

13:33 24/09/2013 000499 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS